



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL

### NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

|  |                |
|--|----------------|
| <b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA – CFCH</b>                               |                |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 - Mestrado .....                 | <b>01 - 13</b> |
| <b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA – CFCH</b>                               |                |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 - Doutorado .....                | <b>14 - 27</b> |
| <b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - CFCH</b>  |                |
| Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2013 – Mestrado e Doutorado .....     | <b>27 - 43</b> |
| <b>04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCB</b>                          |                |
| Resultado da Seleção ao Programa de Pós-Graduação Ano Letivo 2012.2 – Mestrado e Doutorado | <b>44</b>      |
| <b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b>  |                |
| Progressão-REITORIA N <sup>o</sup> s 2.941 e 2.942/2012 .....                              | <b>45</b>      |
| Designação-HC N <sup>o</sup> 046/2012 .....  | <b>46</b>      |
| Comissão-HC N <sup>o</sup> 047/2012 .....  | <b>46</b>      |

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppga> e em aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **Curso de Mestrado** para o ano letivo de 2013:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para a inscrição no Curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição/curso reconhecidos pelo MEC;

1.2 – A inscrição poderá ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, situada no 13º do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – CEP: 50670-901, entre os dias 20/08 a 14/09/2012, horários: de 8h as 12h e de 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato ou SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I;

**2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

- a) Ficha de inscrição preenchida em computador e devidamente assinada (Anexo II);
- b) Projeto de dissertação de acordo com as instruções neste edital (02 vias);
- c) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins reconhecido pela MEC;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, devidamente comprovado e reconhecido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou em cartório.
- e) Cópias autenticadas de Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- g) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição (conforme anexo);
- h) *Curriculum Lattes*, com comprovação, por item;
- i) Tabela para análise do *Curriculum Lattes*, devidamente preenchida em computador, assinada pelo candidato (Anexo III);
- j) O candidato deverá indicar a linha do Projeto de Dissertação de Mestrado.

2.1 - Inscrição Condicionada. O candidato inscrito perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.1 – A seleção para mestrado constará das seguintes etapas:

| <b>Etapas do Concurso</b>  | <b>Datas</b>   |
|--|--|
| Inscrições   | 20/08 a 14/09/2012 de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00h, dias úteis.                                  |
| <b>Etapa 1:</b> Avaliação dos projetos de dissertação (eliminatória) | 17/09 a 23/09/2012   |
| Resultado  | 24/09/2012   |
| Prazo Recursal   | 25 a 27/09/2012 até às 17:00h  |
| <b>Etapa 2:</b><br>Prova de Conhecimento da Área, (eliminatória)     | 28/09/2012, de 8:30 às 12:30h  |
| Prova de idiomas (eliminatória)                                      | 28/09/2012, de 14:00 às 16:00h   |
| Resultado  | 03/10/2012 até as 17 horas   |
| Prazo Recursal   | 04,05 e 08/10/2012 até as 17 horas   |
| <b>Etapa 3:</b><br>Defesa de projeto (eliminatória)                  | Início por ordem alfabética dos candidatos:<br>09/10/2011 (08:00 às 18:00) a 11/10/2012 (08:00 às 18:00) |
| Resultado Defesa de projeto  | 16/10/2012 até as 17:00h   |
| Prazo Recursal   | 17/10 a 19/10/2012 até as 17:00h   |
| <b>Etapa 4:</b> Avaliação de Currículos (classificatória)            | 22/10/2012 a 30/10/2012 até 17:00h   |
| Resultado  | 31/10/2012 até as 17 horas.  |
| Prazo Recursal   | 01,05 e 06/11/2012 até as 17 horas   |
| Resultado Final  | 08/11/2012 a partir das 14h  |
| Prazo Recursal   | 09,12 e 13/11/2012 até as 17h  |
| Matrícula  | 03/2013 Conforme definido pelo <a href="#">Sig@Pós</a>   |
| Início das aulas   | 03/2013  |

3.2 - O resultado da Etapa 1 deverá ser divulgado na data apazada, sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

### 3.1.1 - Para Etapa Análise de Projetos de Dissertação: (eliminatório)

3.1.11. O candidato deverá depositar o projeto de dissertação em 2 vias e indicar a(s) linha(s) de pesquisa do projeto. O projeto deve ter, o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.

3.1.1.2 O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.3 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, abaixo discriminadas, e deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Religião, sociedade e cultura
- b) Simbolismo e imaginário
- c) Família, gênero e saúde
- d) Etnicidade e processos identitários
- e) Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- f) Poder, desenvolvimento e desigualdade

3.1.1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data.

3.1.1.5. Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente, demonstrando bom uso do vernáculo; e) viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa.

|   |     |
|---|-----|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato                        | 20% |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização | 20% |
| Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos                  | 20% |
| Redação clara e consistente demonstrando bom vernáculo                        | 20% |
| Viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa                          | 20% |

3.1.1.6.. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 3 (três).

### **3.1.2 - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área:**

3.1.2.1. A prova de conhecimento é eliminatória e valerá peso 2 (dois), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo III.

3.1.2.2 Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.1.2.3 Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

|   |     |
|---|-----|
| Clareza e propriedade no uso da linguagem   | 20% |
| Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia | 20% |
| Domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas                    | 20% |
| Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa                    | 20% |
| Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova                 | 20% |

3.1.2.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de ordem de classificação final.

### **3.1.3 - Para Etapa de Prova de Idioma:**

3.1.3.1. A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês.

3.1.3.2. A prova de idioma terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.1.3.3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.1.3.4. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência do idioma inglês deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. As comprovações aceitas são:

- **TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos).**

Caso aceito, ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

3.1.3.5. Quando nativo do idioma inglês, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção 10 (dez).

3.1.3.6. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

|  |     |
|--|-----|
| Demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro                                 | 50% |
| Responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma | 50% |

3.1.3.7. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). O candidato que obtiver nota abaixo de 7 (sete), no caso de ser selecionado e se matricular, será obrigado a comprovar matrícula em curso de nível adequado naquele idioma.

### **3.1.4. – Defesa de Projeto (Eliminatória):**

3.1.4.1 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética e a prova será realizada no 13º andar do CFCH nos dias e horários indicados acima.

3.1.4.2 Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir a Defesa de Projeto de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado sua prova.

3.1.4.3 Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a Defesa do Projeto estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a da defesa do Projeto.

3.1.4.3 A prova constará Defesa do projeto em até 05 (cinco) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção de Admissão e valerá peso 3 (três).

3.1.4.4 São critérios para a análise e defesa do Projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc..

|  |     |
|--|-----|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato   | 15% |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização                                      | 15% |
| Contextualização teórico metodológica dos tópicos envolvidos   | 15% |
| Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência                                    | 15% |
| Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais | 20% |
| Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico   | 20% |

3.1.4.5. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à Defesa do Projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de classificação final. Esta etapa valerá peso 3 (três).

### 3.1.5. - Para Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório):

3.1.5.1. A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 1 (um).

3.1.5.2 A tabela com os critérios a serem avaliados (em anexo) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Curriculum Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1.5.3 Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas

### 1 – TITULAÇÃO (peso 01):

| Peso | Formação<br>Indicar curso, Instituição, período no documento anexo<br>(Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação. | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 06   | Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 01   | Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 01   | Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 1,5  | Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 0,5  | Outros (escala de 0 a 10)  |   |                 |

**2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):**

| Peso | Atividade<br>Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo                                     | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 01   | Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)   |   |                 |
| 02   | Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)                             |   |                 |
| 03   | Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)                        |   |                 |
| 03   | Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos) |   |                 |
| 01   | Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)   |   |                 |

**3- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):**

| Peso | Atividade<br>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo  | Número do documento Anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 02   | Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)   |   |                 |
| 03   | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)                                   |   |                 |
| 01   | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)   |   |                 |
| 03   | Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres) |   |                 |
| 01   | Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)  |   |                 |

**4- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):**

| Peso | Trabalho produzido<br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo                          | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|---|---|-----------------|
| 0,5  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)                  |   |                 |
| 0,5  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações) |   |                 |
| 1,0  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)        |   |                 |
| 1,0  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)                 |   |                 |
| 1,5  | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                   |   |                 |
| 1,5  | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)             |   |                 |
| 0,5  | Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)                                      |   |                 |

| Peso | Trabalho produzido<br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.<br>no documento anexo | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|---|---|-----------------|
| 1,0  | Publicação de capítulos de livros na área<br>(5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                 |   |                 |
| 1,0  | Publicação de livros na área<br>(5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                              |   |                 |
| 1,0  | Publicação em periódico a partir do Qualis B5<br>(5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)             |   |                 |
| 0,5  | Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc)<br>(5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)     |   |                 |

#### 5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

| Peso | Trabalho produzido<br>Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.   | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 0,5  | Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho<br>(2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)            |   |                 |
| 0,5  | Minicurso (mínimo 12h), como aluno<br>(2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)  |   |                 |
| 1,0  | Participação em cursos com média duração (min. 40h)<br>(2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)                                   |   |                 |
| 1,0  | Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.<br>(2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)                  |   |                 |
| 1,0  | Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.)<br>(5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)              |   |                 |
| 1,0  | Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso<br>(10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)                      |   |                 |
| 1,5  | Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações) |   |                 |
| 1,0  | Participação em projeto registrado de extensão<br>(5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                                 |   |                 |
| 2,0  | Monitoria de disciplina<br>(5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)  |   |                 |
| 0,5  | Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)  |   |                 |

#### 4- Resultado:

4.1 O resultado Final será divulgado no dia 31/10/2012, a partir das 14:00 hs, sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

4.2 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de Publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de avisos da secretária do Programa e disponibilizado no site: [www.ppga.ufpe.br](http://www.ppga.ufpe.br)

#### 5. Recursos:

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso. Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Antropologia, devidamente fundamentados, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

## **6. Vagas e classificação:**

6.1 A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

6.2 São fixadas em 26 (vinte e seis) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas linhas de pesquisa (ANEXO V), as quais serão preenchidas por candidatas(os) classificadas(os), obedecido o número de vagas.

6.3 Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.4. Um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

## **7. Disposições Gerais:**

7.1 – Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site ([www.ppga.ufpe.br](http://www.ppga.ufpe.br)), nos quadros de aviso e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia;

7.2- As provas serão realizadas nas salas de aula do PPGA, localizadas no 13º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE;

7.3. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

7.6. Na prova de idioma estrangeiro será permitida a consulta apenas de dicionário impresso. Na prova oral será permitida consulta e uso do próprio prova. Nas demais etapas não serão admitidas outras consultas;

7.7. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas após o início das mesmas;

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. Após esse prazo tais documentos serão reciclados;

7.9 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: [www.ppga.ufpe.br](http://www.ppga.ufpe.br);

7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11. Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas.

7.12. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

## 8. Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado;
- c) Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- d) Formulário de Matrícula, disponível no site do PPGA, devidamente preenchido em computador e assinado pelo candidato.

Dr Russell Parry Scott  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE

### ANEXOS:

- I - MODELO DO BOLETO
- II - FICHA DE INSCRIÇÃO
- III - TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
- IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- V - LINHAS DE PESQUISA

### ANEXO I

#### BOLETO BANCÁRIO

##### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade de Gestão – UG: **153080**

Gestão: **15233**

Recolhimento – Código: **28832-2**

Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**

Atenção para não errar os códigos no preenchimento.

Valor - R\$ 11,00

Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

**Após o pagamento levar o comprovante na secretaria do PPGA ou enviar pelo Fax (81)2126-8282.**

**A matrícula só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento.**

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
 CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
 PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
 CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO

DOUTORADO

|                    |     |                 |     |
|--------------------|-----|-----------------|-----|
| NOME COMPLETO      |     |                 |     |
| ENDEREÇO:          |     |                 |     |
| BAIRRO:            |     | CEP:            |     |
| CIDADE/ESTADO:     |     |                 |     |
| CPF:               |     |                 |     |
| RG/ORGÃO EMISSOR   |     | DATA DE EMISSÃO | / / |
| DATA DE NASCIMENTO | / / |                 |     |
| NATURALIDADE       |     | ESTADO CIVIL    |     |
| TELEFONE:          |     | CELULAR:        |     |
| EMAIL:             |     |                 |     |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ÁREA: |  |
| INSTITUIÇÃO                     |  |
| ANO DE CONCLUSÃO                |  |

PÓS – GRADUAÇÃO (inclusive especialização)

|                   |  |
|-------------------|--|
| CURSO:            |  |
| INSTITUIÇÃO:      |  |
| ANO DE CONCLUSÃO: |  |
|                   |  |
| CURSO:            |  |
| INSTITUIÇÃO:      |  |
| ANO DE CONCLUSÃO: |  |

VÍNCULO INSTITUCIONAL

|                |  |
|----------------|--|
| FUNÇÃO:        |  |
| LOCAL:         |  |
| CIDADE/ESTADO: |  |

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

A CONCESSÃO DE BOLSAS ESTÁ CONDICIONADA AO REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO. O PROGRAMA NÃO GARANTE BOLSA PARA TODOS OS SELECIONADOS. CASO SEJA APROVADO/A, VOCÊ DESEJA CANDIDATAR – SE A UMA BOLSA DE MESTRADO / DOUTORADO?

Sim       Não

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

RECIFE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2012.

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO CANDIDATO

### ANEXO III

#### TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES (Anexar ao Curriculum Lattes com Comprovações)

Candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Recife, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

#### A – TITULAÇÃO (peso 01):

| Peso | Formação  | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|---|---|-----------------|
|      | Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação. |   |                 |
| 06   | Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)   |   |                 |
| 01   | Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)   |   |                 |
| 01   | Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)   |   |                 |
| 1,5  | Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)   |   |                 |
| 0,5  | Outros (escala de 0 a 10)   |   |                 |

#### B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

| Peso | Atividade  | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
|      | Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo  |   |                 |
| 01   | Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)   |   |                 |
| 02   | Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)                             |   |                 |
| 03   | Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)                        |   |                 |
| 03   | Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos) |   |                 |
| 01   | Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)   |   |                 |

#### C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

| Peso | Atividade  | Número do documento Anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
|      | Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo   |   |                 |
| 02   | Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)   |   |                 |
| 03   | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)                                   |   |                 |
| 01   | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)   |   |                 |
| 03   | Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres) |   |                 |
| 01   | Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)  |   |                 |

**D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):**

| Peso | Trabalho produzido<br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.<br>no documento anexo                       | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|---|---|-----------------|
| 0,5  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)                  |   |                 |
| 0,5  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações) |   |                 |
| 1,0  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)        |   |                 |
| 1,0  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)                 |   |                 |
| 1,5  | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                   |   |                 |
| 1,5  | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)             |   |                 |
| 0,5  | Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)                                      |   |                 |
| 1,0  | Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)  |   |                 |
| 1,0  | Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)   |   |                 |
| 1,0  | Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                                      |   |                 |
| 0,5  | Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)                              |   |                 |

**E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):**

| Peso | Trabalho produzido<br>Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.   | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 0,5  | Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)               |   |                 |
| 0,5  | Mínicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)   |   |                 |
| 1,0  | Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)                                      |   |                 |
| 1,0  | Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)                     |   |                 |
| 1,0  | Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                 |   |                 |
| 1,0  | Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)                         |   |                 |
| 1,5  | Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações) |   |                 |
| 1,0  | Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                                    |   |                 |
| 2,0  | Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)   |   |                 |
| 0,5  | Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)  |   |                 |

## ANEXO IV

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

#### Bibliografia Básica para Mestrado

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto, 2000. **O Trabalho do Antropólogo**. 2ª. ed. São Paulo: UNESP.

ERIKSEN, Thomas Hylland; Finn Silvert Nielsen, **História da Antropologia** 4a edição, Petropolis: Vozes, 2010.

GEERTZ, Clifford, 1989. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara.

KUPER, Adam, 2002. **Cultura: A Visão dos Antropólogos**. Tradução de Mirtes Franges de Oliveira Pinheiros. Bauru, SP: EDUSC.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1994. “A noção de estrutura na etnologia,” e “o feiticeiro e sua magia” em **Antropologia Estrutural**. 4a. ed. Tradução de Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

MALINOWSKI, Bronislaw, 1978. *Introdução – Tema, método e objetivo desta pesquisa* In: **Os Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné**. 2ª. ed. São Paulo: Abril Cultural.

## ANEXO IV

### LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Simbolismo e imaginário
- Família, gênero e saúde
- Etnicidade e processos identitários
- Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- Poder, desenvolvimento e desigualdade

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - CURSO DE DOUTORADO**

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppga> e em aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **Curso de Doutorado** no letivo de 2013:

**1 – Da inscrição:**

1.1 – Para a inscrição no Curso de Doutorado exige-se Mestrado e/ou graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição/cursos reconhecidos pelo CAPES/MEC;

1.2 – A inscrição poderá ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, situada no 13º do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – CEP: 50670-901, entre os dias 20/08 a 14/09/2012, horários: de 8h as 12h e de 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato ou SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I;

**2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:**

- a) Ficha de inscrição preenchida em computador e devidamente assinada (Anexo II);
- b) Projeto de tese de acordo com as instruções neste edital (02 vias);
- c) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins, reconhecido pela CAPES/MEC;
- e) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado devidamente comprovado e reconhecido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou em cartório;
- f) Cópias autenticadas de Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- g) 01 (uma) foto 3 x 4;
- h) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- i) *Curriculum Lattes*, com comprovação, por item;
- j) Tabela para análise do *Curriculum Lattes*, devidamente preenchida em computador, assinada pelo candidato (Anexo III);
- k) O candidato deverá indicar a linha do Projeto de Tese do Doutorado;

2.1 – Inscrição Condicionada. O candidato inscrito perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o Curso de Mestrado.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.1 – A seleção para doutorado constará das seguintes etapas:

| <b>Etapas do Concurso</b>   | <b>Datas</b>   |
|---|--|
| Inscrições  | 20/08 a 14/09/2012 de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00h, dias úteis.                                  |
| <b>Etapa 1:</b> Avaliação dos projetos de dissertação (eliminatória)                                | 17/09 a 23/09/2012   |
| Resultado   | 24/09/2012   |
| Prazo Recursal  | 25 a 27/09/2012 até às 17:00h  |
| <b>Etapa 2:</b><br>Prova de Conhecimento da Área, (eliminatória)<br>Prova de idiomas (eliminatória) | 28/09/2012, de 8:30 às 12:30h<br>28/09/2012, de 14:00 às 16:00h/ 16:00 às 18:00h                         |
| Resultado   | 03/10/2012 até as 17 horas   |
| Prazo Recursal  | 04,05 e 08/10/2012 até as 17 horas   |
| <b>Etapa 3:</b><br>Defesa de projeto (eliminatória)   | Início por ordem alfabética dos candidatos:<br>09/10/2011 (08:00 às 18:00) a 11/10/2012 (08:00 às 18:00) |
| Resultado Defesa de projeto   | 16/10/2012 até as 17:00h   |
| Prazo Recursal  | 17/10 a 19/10/2012 até as 17:00h   |
| <b>Etapa 4:</b> Avaliação de Currículos (classificatória)   | 22/10/2012 a 30/10/2012 até 17:00h   |
| Resultado   | 31/10/2012 até as 17 horas.  |
| Prazo Recursal  | 01,05 e 06/11/2012 até as 17 horas   |
| Resultado Final   | 08/11/2012 a partir das 14h  |
| Prazo Recursal  | 09,12 e 13/11/2012 até as 17h  |
| Matrícula   | 03/2013 Conforme definido pelo <a href="#">Sig@Pós</a>   |
| Início das aulas  | 03/2013  |

3.2- O resultado da Etapa 1 deverá ser divulgado na data aprazada, sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

### 3.1.1 - Para Etapa Análise de Projetos de Tese: (eliminatório)

3.1.1.1. O candidato deverá depositar o projeto de tese em 2 vias e indicar a(s) linha(s) de pesquisa. O projeto deve ter, o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.

3.1.1.2 O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.3 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, abaixo discriminadas, e deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- g) Religião, sociedade e cultura
- h) Simbolismo e imaginário
- i) Família, gênero e saúde
- j) Etnicidade e processos identitários
- k) Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- l) Poder, desenvolvimento e desigualdade

3.1.1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data.

3.1.1.5. Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente demonstrando bom vernáculo; e) viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa.

|   |     |
|---|-----|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato                        | 20% |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização | 20% |
| Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos                  | 20% |
| Redação clara e consistente demonstrando bom vernáculo                        | 20% |
| Viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa                          | 20% |

3.1.1.6. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

### **3.1.2 - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área:**

3.1.2.1. A prova de conhecimento é classificatória e valerá peso 2 (dois), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo IV.

3.1.2.2. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.1.2.3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

|   |     |
|---|-----|
| Clareza e propriedade no uso da linguagem   | 20% |
| Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia | 20% |
| Domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas                    | 20% |
| Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa                    | 20% |
| Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova                 | 20% |

3.1.2.4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para efeito de ordem de classificação final.

### **3.1.3 - Para Etapa de Prova de Idioma:**

3.1.3.1. A prova de idiomas, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês e Francês,

3.1.3.2. A prova de idiomas terá duração de 2 (duas horas), sendo reservado o horário das 14:00 às 16:00 para a prova de inglês e o horário das 16:00 às 18:00 para a prova de Francês. Será permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.1.3.3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.1.3.4. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. As comprovações aceitas são:

- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**
- **Francês: Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).**

Caso aceito, ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

3.1.3.5. Quando nativo do idioma inglês ou francês, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção 10 (dez).

3.1.3.6. Os critérios para avaliação da prova de idiomas serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto dos idiomas estrangeiros; b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idiomas.

|  |     |
|--|-----|
| Demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro                                 | 50% |
| Responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma | 50% |

3.1.3.7. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idiomas uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que obtiver nota abaixo de 7 (sete) em um dos idiomas, no caso de ser selecionado e se matricular, será obrigado a comprovar matrícula em curso de nível adequado naquele idioma.

### **3.1.4 – Defesa de Projeto (eliminatória):**

3.1.4.1. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética e a prova será realizada no 13º andar do CFCH nos dias e horários indicados acima.

3.1.4.2. Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir a Defesa de Projeto de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado sua prova.

3.1.4.3. Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a Defesa de projeto estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a defesa do projeto.

3.1.4.4. A prova constará da Defesa do projeto em até 05 (cinco) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção de Admissão e valerá peso 3 (três).

3.1.4.5 São critérios para a análise e defesa do Projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc..

|  |     |
|--|-----|
| Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato   | 15% |
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização                                      | 15% |
| Contextualização teórico metodológica dos tópicos envolvidos   | 15% |
| Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência                                    | 15% |
| Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais | 20% |
| Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico   | 20% |

3.1.5 - Para Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório):

3.1.5.1. A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 2 (dois).

3.1.5.2 A tabela com os critérios a serem avaliados (em anexo) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Curriculum Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1.5.3 Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas

### 1 – TITULAÇÃO (peso 02):

| Peso | Formação<br>Indicar curso, Instituição, período no documento anexo<br>(Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação. | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 2,5  | Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)   |   |                 |
| 1,5  | Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 0,5  | Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 3,0  | Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 2,0  | Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 0,5  | Outros (escala de 0 a 10)  |   |                 |

### 2– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

| Peso | Atividade<br>Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo                                     | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 01   | Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)   |   |                 |
| 02   | Professor de ensino médio em sociologia e em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)                          |   |                 |
| 03   | Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)                        |   |                 |
| 03   | Profissional em antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos) |   |                 |
| 01   | Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)   |   |                 |

### 3– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

| Peso | Atividade<br>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo  | Número do documento Anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 1,0  | Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)   |   |                 |
| 1,0  | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)   |   |                 |
| 1,0  | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)   |   |                 |
| 3,0  | Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)     |   |                 |
| 3,0  | Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como pós-graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres) |   |                 |
| 1,0  | Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)  |   |                 |

**4- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):**

| Peso | Trabalho produzido<br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.<br>no documento anexo                       | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|---|---|-----------------|
| 0,2  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)                  |   |                 |
| 0,3  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações) |   |                 |
| 0,5  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)        |   |                 |
| 0,5  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)                 |   |                 |
| 1,0  | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                   |   |                 |
| 1,5  | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)             |   |                 |
| 0,5  | Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)                                      |   |                 |
| 1,5  | Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)  |   |                 |
| 2,0  | Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)   |   |                 |
| 1,0  | Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                                      |   |                 |
| 1,0  | Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)                              |   |                 |

**5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):**

| Peso | Trabalho produzido<br>Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar   | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|---|---|-----------------|
| 0,2  | Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)              |   |                 |
| 0,3  | Mini-curso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 mini-cursos)  |   |                 |
| 0,5  | Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)                                     |   |                 |
| 1,0  | Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)                   |   |                 |
| 1,0  | Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                |   |                 |
| 2,0  | Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)                        |   |                 |
| 1,5  | Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações) |   |                 |
| 1,0  | Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                                   |   |                 |
| 2,0  | Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)  |   |                 |
| 0,5  | Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)   |   |                 |

#### **4- Resultado:**

4.1 O resultado Final será divulgado no dia 31/10/2012, a partir das 14:00 hs, sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

4.2 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de Publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de avisos da secretária do Programa e disponibilizado no site: [www.ppga.ufpe.br](http://www.ppga.ufpe.br)

#### **5. Recursos:**

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso. Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Antropologia, devidamente fundamentados, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

#### **6. Vagas e classificação:**

6.1 A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas

6.2 São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisa (ANEXO V), as quais serão preenchidas por candidatas(os) classificadas(os), obedecido o número de vagas.

6.3 Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.4. Um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

#### **7. Disposições Gerais:**

7.1 – Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site ([www.ppga.ufpe.br](http://www.ppga.ufpe.br)), nos quadros de aviso e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia;

7.2- As provas serão realizadas nas salas de aula do PPGA, localizadas no 13º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE;

7.3. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

7.6. Na prova de idioma estrangeiro será permitida a consulta apenas de dicionário impresso. Na prova oral será permitida consulta e uso do próprio prova. Nas demais etapas não serão admitidas outras consultas;

7.7. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas após o início das mesmas;

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. Após esse prazo tais documentos serão reciclados;

7.9 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: [www.ppga.ufpe.br](http://www.ppga.ufpe.br);

7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11. Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas.

7.12. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

## **8. Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:**

a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;

b) *Curriculum Lattes* atualizado;

d) Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

d) Formulário de Matrícula, disponível no site do PPGA, devidamente preenchido em computador e assinado pelo candidato.

Recife 27 de julho de 2012

Prof. Dr Russell Parry Scott  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE

Anexos:

I - MODELO DO BOLETO

II - FICHA DE INSCRIÇÃO

III - TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V - LINHAS DE PESQUISA

## **ANEXO I**

### **BOLETO BANCÁRIO**

#### **PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**

Unidade de Gestão – UG: **153080**

Gestão: **15233**

Recolhimento – Código: **28832-2**

Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**

Atenção para não errar os códigos no preenchimento.

Valor - R\$ 11,00

Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

**Após o pagamento levar o comprovante na secretaria do PPGA ou enviar pelo Fax (81)2126-8282.**

**A matrícula só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento.**

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

FOTO 3X4

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

MESTRADO

DOUTORADO

|                    |     |                 |     |
|--------------------|-----|-----------------|-----|
| NOME COMPLETO      |     |                 |     |
| ENDEREÇO:          |     |                 |     |
| BAIRRO:            |     | CEP:            |     |
| CIDADE/ESTADO:     |     |                 |     |
| CPF:               |     |                 |     |
| RG/ORGÃO EMISSOR   |     | DATA DE EMISSÃO | / / |
| DATA DE NASCIMENTO | / / |                 |     |
| NATALIDADE         |     | ESTADO CIVIL    |     |
| TELEFONE:          |     | CELULAR:        |     |
| EMAIL:             |     |                 |     |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUE ÁREA: |  |
| INSTITUIÇÃO                     |  |
| ANO DE CONCLUSÃO                |  |

PÓS – GRADUAÇÃO (inclusive especialização)

|                   |  |
|-------------------|--|
| CURSO:            |  |
| INSTITUIÇÃO:      |  |
| ANO DE CONCLUSÃO: |  |
|                   |  |
| CURSO:            |  |
| INSTITUIÇÃO:      |  |
| ANO DE CONCLUSÃO: |  |

VÍNCULO INSTITUCIONAL

|                |  |
|----------------|--|
| FUNÇÃO:        |  |
| LOCAL:         |  |
| CIDADE/ESTADO: |  |

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A CONCESSÃO DE BOLSAS ESTÁ CONDICIONADA AO REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO. O PROGRAMA NÃO GARANTE BOLSA PARA TODOS OS SELECIONADOS. CASO SEJA APROVADO/A, VOCÊ DESEJA CANDIDATAR – SE A UMA BOLSA DE MESTRADO / DOUTORADO?

Sim

Não

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS.

RECIFE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2012.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

### ANEXO III

#### TABELA PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES* (Anexar ao *Curriculum Lattes* com Comprovações)

Candidato: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Recife, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

#### A – TITULAÇÃO (peso 02):

| Peso | Formação<br>Indicar curso, Instituição, período no documento anexo<br>(Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação. | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 2,5  | Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)   |   |                 |
| 1,5  | Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 0,5  | Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 3,0  | Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 2,0  | Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)  |   |                 |
| 0,5  | Outros (escala de 0 a 10)  |   |                 |

#### B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

| Peso | Atividade<br>Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo                                     | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 01   | Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)   |   |                 |
| 02   | Professor de ensino médio em sociologia e em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)                          |   |                 |
| 03   | Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)                        |   |                 |
| 03   | Profissional em antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos) |   |                 |
| 01   | Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)   |   |                 |

#### C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

| Peso | Atividade<br>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo  | Número do documento Anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|--|---|-----------------|
| 1,0  | Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)   |   |                 |
| 1,0  | Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)   |   |                 |
| 1,0  | Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)   |   |                 |
| 3,0  | Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)     |   |                 |
| 3,0  | Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como pós-graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres) |   |                 |
| 1,0  | Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)  |   |                 |

**D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):**

| Peso | Trabalho produzido<br>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.<br>no documento anexo                       | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|---|---|-----------------|
| 0,2  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)                  |   |                 |
| 0,3  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações) |   |                 |
| 0,5  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)        |   |                 |
| 0,5  | Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)                 |   |                 |
| 1,0  | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                   |   |                 |
| 1,5  | Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)             |   |                 |
| 0,5  | Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)                                      |   |                 |
| 1,5  | Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)  |   |                 |
| 2,0  | Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)   |   |                 |
| 1,0  | Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)                                      |   |                 |
| 1,0  | Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)                              |   |                 |

**E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):**

| Peso | Trabalho produzido<br>Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar   | Número do documento anexo ao Currículo Lattes | Uso da comissão |
|------|---|---|-----------------|
| 0,2  | Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)              |   |                 |
| 0,3  | Mini-curso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 mini-cursos)  |   |                 |
| 0,5  | Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)                                     |   |                 |
| 1,0  | Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)                   |   |                 |
| 1,0  | Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                |   |                 |
| 2,0  | Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)                        |   |                 |
| 1,5  | Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações) |   |                 |
| 1,0  | Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)                                   |   |                 |
| 2,0  | Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)  |   |                 |
| 0,5  | Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)   |   |                 |

3. A tabela com os critérios a serem avaliados (em anexo) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Curriculum Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1. Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

6- **Da Classificação:** A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

## ANEXO IV

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

#### Bibliografia Básica para Doutorado

AUGÉ, Marc, 1997. **Por uma Antropologia dos Mundos Contemporâneos**. Tradução de Clarisse Meireles e Leneide Duarte. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BOAS, Franz, 2004. **A Formação da Antropologia Americana, 1883-1911: antologia / Franz Boas**; organização e introdução George W. Stocking, Jr.; Tradução Rosaura Maria Cirne Lima Eichenberg. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora UFRJ.

GEERTZ, Clifford, 1997. **O Saber Local: Novos Ensaio em Antropologia Interpretativa**. Petrópolis: Vozes.

KUPER, Adam, 2002. **Cultura: A Visão dos Antropólogos**. Tradução de Mirtes Franges de Oliveira Pinheiros. Bauru, SP: EDUSC.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1994. “A noção de estrutura na etnologia,” e “o feiticeiro e sua magia” In: Claude Levi-Strauss, **Antropologia Estrutural**. 4a. ed. Tradução de Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

MALINOWSKI, Bronislaw, 1978. *Introdução – Tema, método e objetivo desta pesquisa* In: Bronislaw Malinowski, **Os Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné**. 2ª. ed. São Paulo: Abril Cultural.

MAUSS, Marcel, s./d. **Ensaio sobre a Dádiva**. Tradução de António Filipe Marques. Lisboa: Edições 70.

\_\_\_\_\_, 2003. *As Técnicas do Corpo* In: **Marcel Mauss: Sociologia e Antropologia**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac & Naify.

PEIRANO, Mariza, 1995. **A Favor da Etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

SAHLINS, Marshall, 1994. **Ilhas de História**. Tradução de Bárbara Sette. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

## ANEXO V

### LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Simbolismo e imaginário
- Família, gênero e saúde
- Etnicidade e processos identitários
- Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- Poder, desenvolvimento e desigualdade

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/06/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em História, Cursos de Mestrado e Doutorado:

#### 1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em História ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, Mestrado em História ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em História, situada no 10º. Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.670-901, Tel./Fax: (81) 2126 8292 ou (81) 2126 8950, e-mail: [ppghufpe@yahoo.com.br](mailto:ppghufpe@yahoo.com.br) ou [ppghufpe@ufpe.br](mailto:ppghufpe@ufpe.br), entre os dias 10 (dez) de setembro e 11 (onze) de outubro de 2012, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado.

## 2 – Documentação para a inscrição:

### 2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação em páginas numeradas, encadernadas e com sumário na forma do Anexo IV;
- f) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em História ou em áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- g) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- h) Projeto de dissertação em 03 (três) vias impressas, conforme especificação no item 3.1.4;
- i) Cópia eletrônica em PDF do projeto de dissertação (em CD-ROM ou DVD), idêntica à versão impressa.
- j) Cópia eletrônica em PDF (em CD-ROM ou DVD) do trabalho de conclusão do curso de Graduação (caso tenha apresentado).

### 2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes do candidato;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II ;
- e) *Curriculum Vitae* atualizado no modelo do Currículo Lattes, com comprovação em páginas numeradas, encadernadas e com sumário na forma do Anexo IV;
- f) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em História ou em áreas afins, reconhecido pela CAPES/MEC;
- g) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- h) Projeto de tese em 03 (três) vias, conforme especificação no item 3.2.4;
- i) Cópia eletrônica em PDF do projeto de tese (em CD-ROM ou DVD), idêntica à versão impressa.
- j) 01 (uma) cópia eletrônica em PDF (em CD-ROM ou DVD) da Dissertação de Mestrado e uma cópia impressa de até 02 (dois) trabalhos publicados de maior relevância em sua carreira.
- l) Declaração de proficiência em uma língua estrangeira.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4– Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em História ou áreas afins, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em História ou áreas afins, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5– O candidato inscrito na seleção de Mestrado ou Doutorado não poderá mudar de Linha de Pesquisa no decorrer do Processo Seletivo.

2.6– O PPGH/UFPE não se responsabilizará por arquivos corrompidos ou não salvos nas mídias eletrônicas (CD-ROM ou DVD) solicitadas no ato da inscrição, devendo o candidato certificar-se do completo salvamento desses arquivos.

2.7– Havendo mais de um arquivo a ser salvo em mídia eletrônica, estes deverão vir em uma única unidade de CD-ROM ou DVD, por candidato, no ato da inscrição.

2.8– As mídias eletrônicas (CD-ROM ou DVD) utilizadas para o salvamento de arquivos deverão vir devidamente etiquetadas, em envelopes de papel (não serão aceitas caixas acrílicas), contendo as seguintes informações: nome completo do candidato, nível do curso para o qual se candidata na seleção, Linha de Pesquisa e descrição dos arquivos salvos no CD-ROM ou DVD, na forma do Anexo III.

2.9– A documentação impressa que fundamentará a pontuação da etapa 3 (Avaliação de Currículo Vitae) deverá vir numerada, encadernada e com sumário, na forma do Anexo IV.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Os Exames de Seleção e Admissão para o Doutorado ou Mestrado serão realizados por Linha de Pesquisa e procedido por Comissões de Seleção e Admissão específicas de cada uma das três Linhas de Pesquisa. As Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha serão designadas pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

| Etapas do Concurso ao Mestrado                    | Datas                                   |
|---|---|
| Inscrições  | 10/09/2012 a 11/10/2012                 |
| Homologação das Inscrições                        | 22/10/2012                              |
| Etapa 1 – Prova de Conhecimento Escrita           | 24/10/2012 – 8h às 12h                  |
| Resultado   | 05/11/2012                              |
| Prazo Recursal da Etapa 1                         | 06/11/2012 a 08/11/2012                 |
| Etapa 2 – Prova de Idioma                         | 24/10/2012 – 14h às 17h                 |
| Resultado   | 30/11/2012                              |
| Prazo Recursal da Etapa 2                         | 03/12/2012 a 05/12/2012                 |
| Etapa 3 – Análise de Currículos                   | 09/11/2012 a 12/11/2012                 |
| Resultado   | 12/11/2012                              |
| Prazo Recursal da Etapa 3                         | 13/11/2012 a 16/11/2012                 |
| Etapa 4 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa | 19/11/2012 a 23/11/2012                 |
| Resultado   | 26/11/2012                              |
| Prazo Recursal da Etapa 4                         | 27/11/2012 a 29/11/2012                 |
| Resultado final                                   | 06/12/2012                              |
| Prazo Recursal Final                              | 07/12/2012 a 11/12/2012                 |
| Matrícula   | 03/2013, conforme calendário do Sig@Pós |
| Início das Aulas                                  | 03/2013                                 |

3.1.1 – Etapa 1. Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Terá duração de 04 (quatro) horas. Será exigida nota mínima 07 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes nas bibliografias indicadas pelas Linhas de Pesquisa no Anexo III.

3.1.1.2 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

|   |     |
|---|-----|
| Clareza e propriedade no uso da linguagem   | 15% |
| Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital | 30% |
| Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas   | 25% |
| Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.            | 30% |

3.1.2. – Etapa 2. Prova de Idioma: A prova escrita de idioma, que é classificatória, terá duração de 04 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão.

3.1.2.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

|  |     |
|--|-----|
| Demonstração de capacidade de compreensão do texto                                     | 50% |
| Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português | 50% |

3.1.2.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.1.2.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês, Espanhol/Espanhol, Italiano/Italiano e Alemão/Alemão).

3.1.2.4 – Serão corrigidas apenas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados nas etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 4 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), que são de caráter eliminatório.

3.1.3 Etapa 3. Avaliação do Curriculum Vitae. A avaliação do Currículo Lattes, que é classificatória, será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (MÁX. 7,0):

| Pont. | Curso(s)       | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 6,0   | Graduação      |                           |                 |
| 1,0   | Especialização |                           |                 |

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (MÁX. 2,0):

| Pont. | Atividade   | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|---|---------------------------|-----------------|
| 0,5   | Monitoria/Professor de ensino fundamental e médio   |                           |                 |
| 1,0   | Pesquisa acadêmica, iniciação científica e afins    |                           |                 |
| 1,0   | Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado ou TCC) |                           |                 |

#### 3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (MÁX. 1,0)

| Pont. | Trabalho produzido  | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|---|---------------------------|-----------------|
| 0,5   | Publicação de trabalhos completos e de resumos expandidos em anais, em periódicos (com ISSN), em livro (com ISBN); apresentação de trabalho escrito e/ou oral; trabalho de conclusão de curso |                           |                 |

3.1.4. – Etapa 4. Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 4 [quatro]). O candidato deverá depositar o projeto de pesquisa no ato

da inscrição, impresso em 3 (três) vias, com até 15 (quinze) páginas, assinadas pelo candidato e uma cópia eletrônica em PDF, em CD-ROM ou DVD, idêntica à versão impressa do projeto de pesquisa. A cópia eletrônica não precisará conter assinatura do candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses; e e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

|   |     |
|---|-----|
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato | 20% |
| Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos   | 20% |
| Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo  | 20% |
| Viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses  | 20% |
| Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto  | 20% |

3.1.4.1 – A defesa do projeto de pesquisa será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.1.4.2 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.1.4.3 – É vedado aos candidatos assistirem à apresentação oral dos seus concorrentes.

3.1.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,4) + (Nota Etapa 2 \times 0,1) + (Nota Etapa 3 \times 0,1) + (Nota Etapa 4 \times 0,4) = Nota Final$$

## 3.2 Doutorado

| Etapas do Concurso ao Doutorado         | Datas                                   |
|---|---|
| Inscrições                              | 10/09/2012 a 11/10/2012                 |
| Homologação das Inscrições              | 22/10/2012                              |
| Etapa 1 – Prova de Conhecimento Escrita | 24/10/2012 – 8h às 12h                  |
| Resultado                               | 05/11/2012                              |
| Prazo Recursal da Etapa 1               | 06/11/2012 a 08/11/2012                 |
| Etapa 2 – Prova de Idioma               | 24/10/2012 – 14h às 17h                 |
| Resultado                               | 30/11/2012                              |
| Prazo Recursal da Etapa 2               | 03/12/2012 a 05/12/2012                 |
| Etapa 3 – Análise de Currículos         | 09/11/2012 a 12/11/2012                 |
| Resultado                               | 12/11/2012                              |
| Prazo Recursal da Etapa 3               | 13/11/2012 a 16/11/2012                 |
| Etapa 4 – Análise e Defesa de Projeto   | 19/11/2012 a 23/11/2012                 |
| Resultado                               | 26/11/2012                              |
| Prazo Recursal da Etapa 4               | 27/11/2012 a 29/11/2012                 |
| Resultado final                         | 06/12/2012                              |
| Prazo Recursal Final                    | 07/12/2012 a 11/12/2012                 |
| Matrícula                               | 03/2013, conforme calendário do Sig@Pós |
| Início das Aulas                        | 03/2013                                 |

3.2.1 – Etapa 1. Prova de Conhecimento Escrita. Eliminatória. Correspondendo a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Terá duração de 4 horas. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A Prova de Conhecimento Escrita versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes na bibliografia indicada no Anexo III.

3.2.1.2 São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento Escrita: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

|   |     |
|---|-----|
| Clareza e propriedade no uso da linguagem   | 15% |
| Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital | 30% |
| Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas   | 25% |
| Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.            | 30% |

3.2.2 – Etapa 2. Prova de Idioma Escrita. Classificatória. Terá duração de 4 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido, entre as seguintes opções: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano e Alemão.

3.2.2.1 – São critérios para avaliação da Prova de Idioma Escrita: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

|  |     |
|--|-----|
| Demonstração de capacidade de compreensão do texto                                     | 50% |
| Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português | 50% |

3.2.2.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.2.2.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês, Espanhol/Espanhol, Italiano/Italiano e Alemão/Alemão).

3.2.2.4 – O candidato deverá se submeter à prova de um idioma diferente daquele ao qual se submeteu na seleção para o curso de Mestrado, conforme determinação da CAPES.

3.2.2.5 – Serão corrigidas apenas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados nas etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 4 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), que são de caráter eliminatório.

3.2.3 – Etapa 3 – Análise do *Curriculum Vitae*, que é classificatória, corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes será feita seguindo a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (MÁX. 6,0):

| Pont. | Curso(s)<br>Indicar curso, Instituição, período | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|---|---------------------------|-----------------|
| 6,0   | Mestrado  |                           |                 |

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (MÁX. 1,0):

| Pont. | Atividade  | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|--|---------------------------|-----------------|
| 0,1   | Por ano de Ensino Fundamental e Médio (máximo 3 anos)      |                           |                 |
| 0,1   | Por semestre de Ensino Superior (máximo 6 semestres)       |                           |                 |
| 0,4   | Pesquisa Acadêmica financiada por órgão público de fomento |                           |                 |

**3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (MÁX. 2,5):**

| Pont. | Trabalho produzido   | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|--|---------------------------|-----------------|
| 0,1   | Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais (máximo 05 [cinco]) |                           |                 |
| 0,1   | Publicação em periódicos com ISSN (máximo 5 [cinco])                                 |                           |                 |
| 0,1   | Publicação em periódicos com Qualis C (máximo 8 [oito])                              |                           |                 |
| 0,2   | Publicação em periódicos com Qualis B (máximo 4 [quatro])                            |                           |                 |
| 0,25  | Publicação em periódicos com Qualis A (máximo 4 [quatro])                            |                           |                 |
| 0,5   | Publicação de livro com ISBN   |                           |                 |
| 0,25  | Organização de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])                                    |                           |                 |
| 0,2   | Capítulo de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])                                       |                           |                 |

**4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (MÁX. 0,5):**

| Pont. | Trabalho produzido  | Numero do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|---|---------------------------|-----------------|
| 0,1   | Apresentação de trabalho escrito e/ou oral em evento científico (máximo 05 [cinco]) |                           |                 |
| 0,2   | Atividade de extensão   |                           |                 |

3.2.4 Etapa 4 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). O candidato deverá depositar projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 03 (três) vias, com até 20 (vinte) páginas, assinadas pelo candidato e uma cópia eletrônica em PDF, em CD-ROM ou DVD, idêntica à versão impressa do projeto de pesquisa. A cópia eletrônica não precisará conter assinatura do candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto; e e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

|  |     |
|--|-----|
| Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. | 20% |
| Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos  | 20% |
| Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo.  | 20% |
| Viabilidade de execução do projeto no prazo de 48 meses.   | 20% |
| Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.  | 20% |

3.2.4.1 – A defesa do projeto de pesquisa será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.2.4.2 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.2.4.3 – É vedado aos candidatos assistirem ao exame público dos seus concorrentes.

3.2.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,3) + (Nota Etapa 2 \times 0,1) + (Nota Etapa 3 \times 0,3) + (Nota Etapa 4 \times 0,3) = Nota Final$$

#### 4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com as fórmulas expressas nos itens 3.1.5 e 3.2.5., classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. A nota final para a aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 4, na nota da Etapa 1, na nota da Etapa 3 e na nota da Etapa 2.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponibilizado no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria).

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 São fixadas em 42 vagas para o Curso de Mestrado e 25 para o Curso de Doutorado distribuídas nas Linhas de Pesquisa conforme estabelecido no Anexo IV, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido ao número de vagas nas linhas de pesquisa de ambos os cursos, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas no edital.

6.2. Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), sendo 01 para o curso de Mestrado e 01 para o curso de Doutorado, devendo o(s) servidor(es), para fazer jus à(s) vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do Programa, conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE (Resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011).

#### 7 – Disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: As informações, as inscrições e realização do concurso para seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em História se encontram no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria) e na secretaria do Programa de Pós-graduação em História, no 10º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone (0xx 81)2126 8292 e 2126 8250, e-mail [ppghufpe@yahoo.com.br](mailto:ppghufpe@yahoo.com.br) ou [ppghufpe@ufpe.br](mailto:ppghufpe@ufpe.br).

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da apresentação oral do projeto na Etapa 4 a presença dos outros candidatos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas Provas de Conhecimento e de Idioma.

- 7.5 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão da Linha de Pesquisa para a qual o candidato fez inscrição.
- 7.6 – É consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 4 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.
- 7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponível no site [www.ufpe.br/ppghistoria](http://www.ufpe.br/ppghistoria).
- 7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 7.11 – Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha de Pesquisa decidirão os casos omissos em cada uma de suas respectivas Linhas de Pesquisa.

Recife, 06 de junho de 2012.

Marcus Joaquim Maciel de Carvalho  
Coordenador Pós-Graduação em História– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

III – MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE DE CD-ROM OU DVD

IV – MODELO DE SUMÁRIO COM A ORDENAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS DOCUMENTOS PARA A ETAPA 3

V – TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA

VI – VAGAS

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EXAME DE SELEÇÃO – 2012**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **HISTÓRIA DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL**

LINHAS DE PESQUISA (ESCOLHA APENAS UMA):



- CULTURA E MEMÓRIA ( )**  
**RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE ( )**  
**NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO ( )**

CURSO: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

**PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO:**

( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Italiano ( ) Alemão

**IDENTIFICAÇÃO:**

|                    |                |                                  |                      |
|--------------------|----------------|----------------------------------|----------------------|
| Nome:              |                |                                  |                      |
| Estado Civil:      |                | Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino |                      |
| Identidade:        | Órgão Emissor: | UF:                              | Emissão: ___/___/___ |
| CPF:               |                | Certidão de Reservista:          |                      |
| Título de Eleitor: |                | Zona:                            | Secção:              |

**DADOS DE NASCIMENTO:**

|              |              |         |                   |
|--------------|--------------|---------|-------------------|
| País:        | UF:          | Cidade: | Data: ___/___/___ |
| Filiação:    | Nome do Pai: |         |                   |
| Nome da Mãe: |              |         |                   |

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

|               |      |          |       |
|---------------|------|----------|-------|
| Rua:          |      | Nº       | Apto: |
| Bairro:       | CEP: |          |       |
| Cidade:       | UF:  |          |       |
| Telefone: ( ) |      | Fax: ( ) |       |
| Celular: ( )  |      | E-Mail:  |       |

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

|                               |                                  |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Graduação:                    |                                  |
| Instituição:                  |                                  |
| Início: ___/___/___ (mês/ano) | Conclusão: ___/___/___ (mês/ano) |

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

|  |                  |
|--|------------------|
| Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não         |                  |
| Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo: |                  |
| Instituição/Empresa:                                 |                  |
| Departamento:  | Cargo ou função: |

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO II**  
**BOLETO BANCÁRIO**  
**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
  - UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
  - RECOLHIMENTO: Código 288322
  - NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em História 3087
  - VALOR = R\$ 11,00
  - COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
  - CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III**

MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE DE CD-ROM OU DVD

|  |
|--|
| <p>NOME DO CANDIDATO</p> <p><b>NÍVEL DO CURSO (MESTRADO OU DOUTORADO)</b></p> <p>LINHA DE PESQUISA</p> <p>ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO</li><li>✓ DISSERTAÇÃO</li><li>✓ PROJETO DE PESQUISA</li></ul> <p style="text-align: center;">_____<br/>ASSINATURA DO CANDIDATO</p> |
|--|

OBS: EXCLUIR O NOME DO ARQUIVO NÃO SALVO NO CD-ROM OU DVD

## ANEXO IV

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. CURRÍCULO LATTES .....   | ?? |
| 2. DIPLOMA(S) OU CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.....                        | ?? |
| a. MESTRADO.....  | ?? |
| b. ESPECIALIZAÇÃO.....  | ?? |
| c. GRADUAÇÃO.....   | ?? |
| 3. HISTÓRICO ESCOLAR.....   | ?? |
| a. MESTRADO.....  | ?? |
| b. ESPECIALIZAÇÃO.....  | ?? |
| c. GRADUAÇÃO.....   | ?? |
| 4. CERTIFICADOS OU DECLARAÇÕES.....   | ?? |
| a. MONITORIA.....   | ?? |
| b. INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PESQUISA FINANCIADA POR ÓRGÃO PÚBLICO DE FOMENTO..... | ?? |
| c. DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.....                        | ?? |
| d. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.....                                      | ?? |
| e. OUTROS.....  | ?? |
| 5. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS.....                     | ?? |
| 6. PUBLICAÇÕES.....   | ?? |

## TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA

### TEMÁTICA: MESTRADO

História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

### BIBLIOGRAFIAS: MESTRADO

#### LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. **ALENCASTRO, Luiz Felipe.** *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. **ALONSO, Ângela.** *Ideias em Movimento: a geração 70 e a crise do Brasil Império*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
3. **BORON, Atílio; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs.).** *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2007.
4. **BURKE, Peter (org.).** *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: ed. da Universidade Estadual Paulista, 1992.
5. **DANTAS, Beatriz G.; Sampaio, José Augusto; Carvalho, Maria do Rosário.** Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico In CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1998.
6. **FRAGA JR., Valter.** *A encruzilhada da Liberdade*. Campinas, SP: ed. da Universidade Estadual de Campinas, 2006.
7. **MINTZ, Sidney.** *O poder amargo do açúcar*. Produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: ed. da Universidade Federal de Pernambuco, 2010.
8. **FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.).** *O Brasil Republicano. V.3. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
9. **PÁDUA, José Augusto.** *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista 1786-1888*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2002.
10. **REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. (orgs.).** *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois*. Bauru, SP: Edusc, 2004.
11. **SHWARTZ, Lilia Moritz.** *O espetáculo das raças*. São Paulo, Companhia das Letras, 1993.
12. **THOMPSON, E. P.** *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

#### LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. **BENJAMIN, Walter.** *Obras Escolhidas*, vol. I. São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. **CHARTIER, Roger.** *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
3. **CERTEAU, Michel de.** *A invenção do cotidiano. Artes de fazer*. Vol. I. 5 ed., Petrópolis: Rio de Janeiro, 1994.
4. \_\_\_\_\_. "A operação historiográfica". In: *A Escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
5. **GINZBURG, C.** *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo, Cia das Letras, 2007.
6. **FARGE, Arlette.** *Lugares para a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

7. **FOUCAULT**, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
8. **FREYRE**, Gilberto. *Casa Grande e Senzala - formação da família brasileira sob o regime da economia de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958 (e outras edições).
9. **HARTOG**, François. "A Arte da Narrativa Histórica". In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (orgs.). *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed.FGV, 1998.
10. **LIMA**, Ivaldo M. F.; **GUILLEN**, Isabel C. M. *A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós*. Recife: Bagaço, 2007.
11. **MONTENEGRO**, Antônio Torres, **GUIMARÃES NETO**, Regina Beatriz, **ACIOLI**, Vera Lúcia Costa (orgs.). *História, Cultura, Trabalho: questões da contemporaneidade*. Recife: Ed. UFPE, 2011 (disponível em: [http://www.relaho.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt](http://www.relaho.org/index.php?option=com_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt)).
12. **PINSKY**, Carla Bassanezi (org.) *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. **ALONSO**, Angela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
2. **GRINBERG**, Keila e **SALLES**, Ricardo (orgs.). *O Brasil Império (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 vols.
3. **FRAGOSO**, João (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
4. **FRAGOSO**, João; **GOUVÊA**, M. F. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócio no império português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
5. **MOTA**, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A Experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000. 2 vols.
6. **OLIVEIRA**, Myriam Ribeiro. *O Rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
7. **SHWARTZ**, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
8. **SILVA**, Alberto da Costa e. *Um Rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Nova Fronteira, 2003.
9. **REIS**, João José, **GOMES**, Flávio dos Santos; **CARVALHO**, Marcus Joaquim. *O Alufá Rufino*. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

TEMÁTICA: DOUTORADO

História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

BIBLIOGRAFIA: DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. **ALENCASTRO, Luiz Felipe.** *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. **ARENDT, Hannah.** Introdução na política In *A promessa da política.* Rio de Janeiro. Difel, 2008. pp. 144-265.
3. **CARDOSO, Cyro Flamarion.** *Um historiador fala de teoria e metodologia.* Bauru, SP: EDUSC, 2005.
4. **CLASTRES, Pierre.** *A sociedade contra o Estado,* Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1979.
5. **FONTANA, Josef.** *História depois do fim da história.* Bauru, SP: Edusc, 1998.
6. **FOUCAULT, Michel.** *Vigiar e punir.* Petrópolis, Vozes, 1977.
7. **GINZBURG, Carlos.** *Relações de força: história, retórica, prova.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
8. **HERRERA, G. Castro.** *História Ambiental (feita) na América Latina.* Belo Horizonte: UFMG. Varia História, no. 26, 2002.
9. **HOBSBAWM, Eric.** *Os trabalhadores.* Estudo sobre a história do operariado. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
10. **MIRANDA, Carlos Alberto da Cunha.** *A arte de curar nos tempo da colônia.* Limites e espaços da cura. Recife: EDUFPE, 2011.
11. **SHWARTZ, Stuart B.** *Da América Portuguesa ao Brasil.* Trad. Nuno Mota. Lisboa. Difel, 2003.
12. **THOMPSON. E. P.** *Costumes em comum.* Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. **BENJAMIN, Walter.** *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura.* (Obras Escolhidas, vol. I). São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. **CERTEAU, Michel de.** *A invenção do cotidiano. Artes de fazer.* Vol. I. 5 ed., Petrópolis, RJ, 1994.
3. \_\_\_\_\_. “A operação historiográfica”. In: *A Escrita da História.* Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
4. **GINZBURG, C.** *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício.* São Paulo, Cia das Letras, 2007.
5. **CHARTIER, Roger.** *A História Cultural: entre práticas e representações.* Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
6. \_\_\_\_\_. *À Beira da Falésia. A História entre certezas e inquietude.* Porto Alegre. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.
7. **FARGE, Arlette.** *Lugares para a História.* Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
8. **FOUCAULT, Michel.** *Microfísica do Poder.* Rio de Janeiro: Graal, 1979.
9. **GAY, Peter.** *Paixão Terna.* São Paulo: Companhia das Letras.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

10. **KOSELLECK**, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. Puc-Rio, 2006.

11. **LIMA**, Ivaldo M. F.; **GUILLEN**, Isabel C. M. *A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós*. Recife: Bagaço, 2007.

12. **MONTENEGRO**, Antônio Torres, **GUIMARÃES NETO**, Regina Beatriz, **ACIOLI**, Vera Lúcia Costa (orgs.). *História, Cultura, Trabalho: questões da contemporaneidade*. Recife: Ed. UFPE, 2011 (disponível em: [http://www.relaho.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt](http://www.relaho.org/index.php?option=com_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt)).

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. **ALONSO, Angela**. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

2. **GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.)**. *O Brasil Império (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 vols.

3. **FRAGOSO, João (org.)**. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

4. **FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. F. (orgs.)**. *Na trama das redes: política e negócio no império português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

5. **MOTA, Carlos Guilherme (org.)**. *Viagem incompleta. A Experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000. 2 vols.

6. **OLIVEIRA, Myriam Ribeiro**. *O Rococó religioso no Brasil e seus antecedentes europeus*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

7. **SHWARTZ, Stuart B.** *Segredos internos: engenhos e escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

8. **SILVA, Alberto da Costa e.** *Um Rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Nova Fronteira, 2003.

9. **REIS, João José, GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim.** *O Alufá Rufino*. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

## ANEXO VI

## VAGAS

| <b>LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE</b> |                 |                  |
|---|-----------------|------------------|
| <b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>                                   | <b>MESTRADO</b> | <b>DOUTORADO</b> |
| Ana Maria Barros dos Santos                                       | 01              | 02               |
| Bartira Ferraz Barbosa  | 02              | 01               |
| Carlos Alberto Cunha Miranda                                      | 02              | 01               |
| Christine Paulette Yves Rufino Dabat                              | 03              | 01               |
| Maria do Socorro de Abreu e Lima                                  | 03              | 02               |
| Maria do Socorro Ferraz Barbosa                                   | 00              | 00               |
| Patrícia Pinheiro Melo  | 02              | 00               |
| Rosa Maria Godoy Silveira   | 01              | 01               |
| Suzana Cavani Rosas   | 01              | 02               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>15</b>       | <b>10</b>        |

| <b>LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA</b> |                 |                  |
|---|-----------------|------------------|
| <b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>             | <b>MESTRADO</b> | <b>DOUTORADO</b> |
| Antonio Jorge de Siqueira                   | 00              | 00               |
| Antonio Paulo de Moraes Rezende             | 01              | 01               |
| Antonio Torres Montenegro                   | 04              | 01               |
| Durval Muniz de Albuquerque Júnior          | 02              | 02               |
| Flávio Weinstein Teixeira                   | 02              | 02               |
| Isabel Cristina Martins Guillen             | 02              | 01               |
| Regina Beatriz Guimarães Neto               | 03              | 01               |
| Severino Vicente da Silva                   | 01              | 01               |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>15</b>       | <b>09</b>        |

| <b>LINHA DE PESQUISA: NORTE NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO</b> |                 |                  |
|--|-----------------|------------------|
| <b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>                          | <b>MESTRADO</b> | <b>DOUTORADO</b> |
| George Felix Cabral de Souza                             | 02              | 00               |
| José Bento Rosa da Silva                                 | 03              | 00               |
| Marc Jay Hoffnagel                                       | 01              | 01               |
| Marcus Joaquim Maciel de Carvalho                        | 01              | 01               |
| Marília de Azambuja Ribeiro                              | 03              | 02               |
| Sylvana Maria Brandão Aguiar                             | 01              | 01               |
| Tanya Maria Pires Brandão                                | 01              | 01               |
| Virgínia Maria Almoêdo de Assis                          | 00              | 00               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>12</b>       | <b>06</b>        |

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o RESULTADO FINAL da ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, Curso de Mestrado e Doutorado.

**SELEÇÃO/ADMSSÃO EXERCÍCIO 2012.2**  
**DOUTORADO**

| CANDIDATO<br>DOUTORADO         | CURRICULO<br>NOTA X (5)         |             | APRES.<br>/PROJETO<br>DE TESE<br>NOTA x (2) |           | DEFESA<br>/PROJETO<br>DE TESE<br>NOTA x (3) |           | MÉDIA<br>FINAL |              |
|--------------------------------|---------------------------------|-------------|---|-----------|---|-----------|----------------|--------------|
|                                | Michele Francisca Dias da Silva | 7,0         | <b>35,0</b>                                 | 8,0       | <b>16</b>                                   | 8,0       | <b>24</b>      | 75           |
| Tatiane Bezerra de Oliveira    | 8,4                             | <b>42,0</b> | 7,0   | <b>14</b> | 7,0   | <b>21</b> | 77             | <b>7,70</b>  |
| Aline de Paula Caetano Pereira | 9,2                             | <b>46,0</b> | 10,0  | <b>20</b> | 10,0  | <b>30</b> | 96             | <b>9,60</b>  |
| Ana Paula Sant'Anna da Silva   | 10,0                            | <b>50,0</b> | 10,0  | <b>20</b> | 10,0  | <b>30</b> | 100            | <b>10,00</b> |
| Rafael Barros de Souza         | 9,1                             | <b>45,5</b> | 10,0  | <b>20</b> | 10,0  | <b>30</b> | 95,5           | <b>9,55</b>  |

**SELEÇÃO/ADMSSÃO EXERCÍCIO 2012.2**  
**MESTRADO**

| CANDIDATO | CURRICULO<br>NOTA X (3)         |      | PROVA DE<br>CONHECIMENTO<br>NOTA X (5) |     | DEFESA<br>/PROJETO<br>Dissertação<br>NOTA x (2) |      | MÉDIA<br>FINAL |    |
|-----------|---------------------------------|------|--|-----|---|------|----------------|----|
|           | <b>Gabriel Barros Rodrigues</b> | 10,0 | <b>30</b>                              | 7,0 | <b>35</b>                                       | 10,0 | <b>20</b>      | 85 |

Maria Tereza S. Correia.

**PORTARIA Nº 2.941, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

**PROGRESSÃO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional a **MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1130697, Professor Associado, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Psicologia, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 04/08/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.033221/2012-28)

**ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 2.942, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

**PROGRESSÃO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional a **EUGENIA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3132504, Professor Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Ciências Geográficas, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 04/07/2011, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.033221/2012-28)

**ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 46/2012/HC, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**

Ementa: **Designação**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **Maria Márcia Nogueira Beltrão**, Siape nº 0588232, para a função de Chefe do Serviço de Puericultura do Hospital das Clínicas da UFPE, a partir de 01/11/2011, em substituição do professor Henrique Dantas, aposentado em janeiro de 2011.

George da Silva Telles  
Diretor Superintendente  
HC/UFPE

**PORTARIA Nº 47/2012/HC, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**

Ementa: **Prorrogação**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979:

**R E S O L V E**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 31 de julho de 2012, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela **Portaria nº 36/2012/HC**, de 01 de junho de 2012.

George da Silva Telles  
Diretor Superintendente  
HC/UFPE